



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO,

Atendendo solicitação da Coordenação de Projetos Arquitetônicos da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de **R\$ 1.277.771,50 (hum milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal, à fl. 329.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal Tribuna da Bahia, edição de 04 de fevereiro de 2019 (fls. 331/332).

Registre-se ainda, que a empresa **FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C-EPP**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento proferido pela Comissão, que declarou como vencedora do certame a empresa **MAIS MORADA ENGENHARIA LTDA-EPP**, na licitação em referência, o qual foi negado provimento pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, nos termos da informação proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e, análise da proposta às fls. 461 a 489 e da qualificação técnica conforme despacho da área demandante, à fl. 522, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com a ata da sessão pública, fls. 518/519, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: MAIS MORADA ENGENHARIA LTDA-EPP.

CNPJ: 27778.566/0001-03

VALOR MULTIPLICADOR ÚNICO "K": 0,40 (zero vírgula quarenta centésimos).

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 511.108,60 (quinhentos e onze mil, cento e oito reais e sessenta centavos).

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 972 a 993, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 994/995 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 996.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, que tem como objeto; **Contratação de empresa especializada na área de arquitetura para prestação de serviços técnicos de levantamento cadastral por nuvem de pontos, levantamento topográfico, elaboração de projetos arquitetônicos, de urbanização e paisagismo, compatibilização de projetos, projetos de sinalização e comunicação visual para reformas, ampliações e construções, elaboração de estudos e relatórios de impacto ambiental (EIA-RIMA), elaboração de estudos e relatórios de impacto de trânsito (RIT), elaboração de estudos e relatórios de impacto de Vizinhança para as unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia**, cuja abertura ocorreu em 20/02/2019, às 09:00h (horário de Brasília), realizada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 175/2018.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Victor Martins Rocha Lima
Chefe do Núcleo de Licitação

Ana Paula Carmo
Secretária de Administração

Cláudia Nascimento
Diretor de Engenharia e Arquitetura

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 22 de abril 2019.

Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente do TJBA

